## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0003367-32.2013.8.26.0566** 

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Associação de Escolas Reunidas

Requerido: Naiara Fernanda Cambi

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da credora, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 24 de novembro de 2014.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

## DATA

Aos	
Recebi estes autos em Cartório.	
Eu,	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA